



**PORTARIA Nº 574, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO A SER USUFRUIDO</b>
Juliana Aparecida da Rosa Ferraz	Assistente Administrativo	2022/2023	02/10/2023 a 11/10/2023 (dez dias)
Maria Gabriela Alves	Médico – PSS – 40 horas	2022/2023	02/10/2023 a 09/10/2023 (oito dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luís Ferrari  
**Prefeito Municipal**